



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: EDIVALDO JÚNIOR Req. nº 029/22 Fls. nº 025

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que *envie* a esta Casa, **Projeto de Lei** versando sobre **"A proibição das instituições financeiras, correspondentes bancárias e sociedades de arrendamento mercantil de ofertar e celebrar contrato de empréstimos de qualquer natureza, inclusive via cartões de crédito, e refinanciamento de empréstimos, com idosos em geral, aposentados e pensionistas, por ligação telefônica ou outro meio telemático, no Município de Inhumas-GO"**.

Segue *cópia do objeto* do presente requerimento para que o Executivo, se assim entender, apenas reproduza o teor do mesmo, e envie para esta Casa Legislativa, considerando a justificativa abaixo.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


Edivaldo Júnior
Vereador/PSL

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz pelas seguintes razões:

- Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 042, de 10 de dezembro de 2021, com a matéria acima mencionada, de autoria deste que o presente subscreve juntamente com o ex-vereador Hugo Pessoni, resultando no Autógrafo de Lei nº 2.450, de 22 de dezembro de 2021, onde neste incidiu VETO INTEGRAL por parte do Poder Executivo.

- Considerando as razões do Veto, de que este se impõe diante do vício de iniciativa, ou seja, que a matéria tratada pode ser manejada pelos entes federados, não excluindo o município, mas que, cabe à iniciativa do mesmo ao Chefe do Poder Executivo; requer que o Poder Executivo envie a esta Casa de Leis matéria de igual teor, e ou, com as adaptações que venha entender necessárias em defesa dos interesses do grupo afetado, visando à proteção social e econômica dos mesmos, pelas mesmas razões e fundamentos expostos no referido projeto.

O autor.

